

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 581, DE 4 DE AGOSTO DE 2009.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.711

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e Decreto Administrativo n.º 508, de 21 de novembro de 2005,

Considerando que a candidata aprovada e nomeada para o cargo de Consultor Legislativo – Área de Psicologia, não tomou posse no cargo que foi nomeado, e, ante a necessidade da administração no preenchimento da vaga ora existente, nos termos do Edital n.º 01/2005, Resolve:

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo efetivo na habilitação adiante indicada, em virtude de classificação em concurso público a que se submeteu na forma da Lei, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:

Consultor Legislativo – Área de Psicologia

Inscrição	Nome	RG	Class.
030000629	Greyce Ferreira Andrade	M4575738 – SSP MG	2

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de agosto de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente